

DECRETO N° 008/2012

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e de providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMARU, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 691/2011, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art 1º - Fica aberto um crédito Suplementar na importância de R\$ 1.655.000,00 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), para Reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0412303202.211 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TESOUREARIA

33909200 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

3.000,00

02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

1339224702.228 - ADMINISTRAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

10.000,00

02.07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL

0812202102.238 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE

33901400 - DIÁRIAS - CIVIL

6.000,00

02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

1545232702.248 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO

70.000,00

02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

2060509602.252 - MANUTENÇÃO DE MERCADOS, MATADOUROS E FEIRAS LIVRES

33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

20.000,00

2060611101.147 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1.546.000,00

TOTAL GERAL >>>

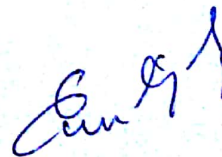
1.655.000,00

TOTAL GERAL >>>

Art 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta da ANULAÇÃO DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

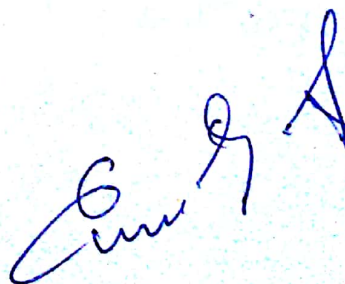
0412202102.209 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS PATRIMÔNIO



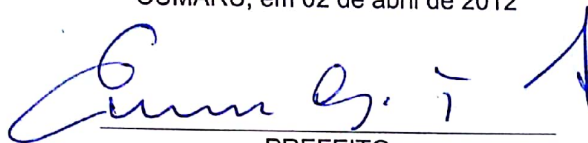
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1236118801.107 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA RURAL	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	640.000,00
02.05 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES	
1339224701.113 - CENTRO DE VOCAÇÃO TECNOLÓGICO - CVT	
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
1339224702.231 - APOIO AS ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
02.08 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	
1545102501.116 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
1545132701.127 - EXPANSÃO E MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00
1545232702.248 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000,00
1581332801.131 - CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DAS CIDADES	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00
1751244801.133 - CONSTRUÇÃO E RESTAUR. DE ESGOTOS, GALERIAS E F. SÉPTICAS	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
2678253401.143 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
02.09 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
2060611102.253 - APOIO AO PRODUTOR RURAL	
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS >>>	1.655.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CUMARU, em 02 de abril de 2012



PREFEITO